

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: sc0863b3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/02/2016 Moção de aplausos nº 89/2016 Protocolo nº 226/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>	

Com fulcro no Art. 154, inciso VIII c/c com o Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE APLAUSO**”, na forma:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor ODEMAR LUIZ CONSALTER SCHENATTO, pela imensa contribuição como esposo, pai, profissional, professor e voluntário, e por todos os relevantes serviços prestados no município de Sinop e por onde passou sempre ativo, apreço minha satisfação com o seu trabalho social e desportista.”**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2016

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**Odemar Luiz Consalter Schenatto**, brasileiro, casado, natural de Paim filho Rio Grande do Sul, residente em Sinop desde 02/10/1973, filho de Aleixo Schenatto e Armelinda Consalter Schenatto, tendo três filhas dependentes e três netos, esposa Lourdes Guerra Schenatto, filhas Amanda Schenatto, Cristiane Schenatto e Cristiane Schenatto, e netos Gabriel, Felipe e Mariana.

Trabalhando no ramo de derivados de petróleo e transporte. Tendo participado como voluntario em instituições como APAE, Lar Vicentino, Lar dos Idosos, Construção do Shallon como Capela Nossa Senhora de Lourdes, Igreja Santo Antonio, e Construção da Catedral Sagrado Coração de Jesus, em fim em todas as instituições de Sinop.

Também como professor de história na escola Nilza de Oliveira Pepino.

Sendo um dos fundadores do Sinop Futebol Clube, e o primeiro presidente como time de profissional, o qual foi campeão do Estado de Mato Grosso.

Em todos os setores sempre presentes, em atividades em prol da divulgação de nossa cidade.

**ODEMAR LUIZ CONSALTER SCHENATTO** pela imensa contribuição como esposo, pai, profissional, professor e voluntário, e por todos os relevantes serviços prestados no município de Sinop e por onde passou sempre ativo, apreço minha satisfação com o seu trabalho social e desportista.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho **MOÇÃO DE APLAUSO**, solicito o apoio dos demais pares para aprovação dessa simples homenagem nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2016

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual